

Pais questionam legalidade do reajuste escolar

A validade jurídica da Portaria 261 baixada esta semana pelo Ministério da Fazenda reajustando as mensalidades deste semestre em 206 por cento, em relação aos valores cobrados no segundo semestre do ano passado, ou em 40 por cento, em relação ao primeiro semestre deste ano, está sendo estudada pela Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal.

Segundo o vice-presidente da Associação, Omar Abbud, o ato jurídico pode não estar perfeito, tendo em vista a existência do Decreto-lei 532 de 1969, que dá competência aos conselhos estaduais de Educação para fixar os aumentos das mensalidades.

"Nosso advogado está estudando a questão", acrescentou Omar Abbud, ao informar que a Associação deverá realizar um estudo sobre o valor das mensalidades cobrados pelas escolas do Distrito Federal. Caso os estabelecimentos estejam cobrando valores acima dos percentuais fixados pelo Governo, a entidade pretende encaminhar os nomes destas escolas à Sunab.

Lembrando que este é o terceiro reajuste autorizado este ano (o primeiro foi de 35 por cento, e o segundo, decorrente dos gatilhos de maio e junho, foi diferenciado, proporcional aos

gastos das escolas com suas folhas de pagamento, tendo em vista o custo global do estabelecimento), Omar disse acreditar que as escolas não cobrarão preços acima dos estipulados pelo Ministério da Fazenda, "porque já ganham muito".

Ele rebateu a afirmação da Federação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino (Fenen) que a maioria das escolas está em dificuldades financeiras, em função dos preços das mensalidades. "Dados da Secretaria de Educação do DF demonstram que o negócio é lucrativo", disse Omar. De acordo com estes dados foram criadas 51 novas escolas particulares no DF de 1982 a 1986, o que representa um crescimento no setor de 41,12 por cento. No mesmo período surgiram 17 novas escolas públicas, o que indica um crescimento de 5,46 por cento.

No final da tarde de ontem o chefe do gabinete do MEC, Osvaldo Della Giustina, confirmou que os pais já pagaram em julho a primeira semestralidade, terão nos próximos meses, a compensação do que pagaram a mais. Isso significa que as próximas prestações, nestes casos, poderão ser inferiores, em termos reais, à que já foi paga em julho.